



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

INDICAÇÃO nº 52 Nova Mamoré/RO, 23 de setembro de 2022.

Senhor Presidente,

Claudio Vasconcelos Vedana
Diretor do Departamento Legislativo

O Vereador **CLAUDIOMIR RODRIGUES**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, com cópia a *secretária municipal de Educação* **INDICANDO – LHE**, que seja realizada a limpeza do Pátio da Escola José Nunes da Silva, situada na Linha 23 B, km 30.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que os munícipes e pais cobram providências no sentido de fazer limpeza da área externa da escola, tendo em vista o mato em altura elevada lá existente, que vem trazendo impasses aos educadores e principalmente aos educandos, que ficam privados de seus momentos de lazer de forma plena e segura.

CONSIDERANDO, a necessidade de limpeza e também de manutenção da limpeza da área observada anteriormente, também se faz necessária para que os alunos da mencionada escola possam ter espaço para a prática de esportes, como exemplo: jogar bola, haja vista que, esta prática está ocorrendo dentro das salas de aula, pois, o espaço externo está com mato alto demais.

CONSIDERANDO, Um ambiente mais limpo é essencial para um melhor rendimento escolar e dedicação de funcionários. Por isso, a limpeza em escolas deve ser feita regularmente, contribuindo também para a saúde e bem-estar de professores, alunos e dos demais funcionários.

CONSIDERANDO, em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

INDICO que seja realizada a limpeza do Pátio da Escola José Nunes da Silva,
situada na Linha 23 B, km 30.

Na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO.

CLAUDIOMIR RODRIGUES
VEREADOR - REPUBLICANOS

